

DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas 15\$000
Semestre 8\$000

THEREZINA, quinta-feira 16 de julho de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia . . . 100
Numero atrasado . . . 200

Nº 159

RELATORIO

Apresentado ao exm. sr. dr. Miguel de Paiva Rosa, governador do estado do Piauhy, em 30 de abril de 1914 pelo secretario de estado da fazenda

(Continuação do n. 158)

| Decreto n. 564 de 10 de julho de 1913 | | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| § 2 n. 2 | 500\$000 | |
| * 5 * 7 | 2.400\$000 | |
| * 6 * 7 | 1.568\$000 | |
| * 8 * 9 | 600\$000 | |
| * 12 * 5 | 250\$000 | |
| * 14 * 13 | 600\$000 | |
| * 16 * 9 | 300\$000 | |
| * 17 * 10 | 1.048\$720 | |
| * 18 * 3 | 8.391\$570 | |
| * * * 4 | 3.000\$000 | |
| * * * 6 | 653\$300 | |
| * 20 * 13 | 4.000\$000 | |
| * 21 * 4 | 2.000\$000 | |
| * 23 * 7 | 5.000\$000 | |
| * * * 8 | 900\$000 | |
| * 25 * 1 | 10.000\$000 | |
| * * * 5 | 10.000\$000 | |
| * * * 6 | 224.216\$635 | 275.428\$225 |

| Decreto n. 572 de 26 de setembro de 1913 | | |
|--|-------------|-------------|
| § 1 n. 3 | 500\$000 | |
| * 4 * 4 | 200\$000 | |
| * 6 * 7 | 332\$000 | |
| * 18 * 3 | 15.000\$000 | |
| * 25 * 5 | 25.000\$000 | 41.032\$000 |

| Decreto n. 576 de 29 de outubro de 1913 | | |
|---|-------------|-------------|
| § 6 n. 7 | 500\$000 | |
| * 8 * 9 | 300\$000 | |
| * 14 * 13 | 3.000\$000 | |
| * 15 * 2 | 21.000\$000 | |
| * 16 * 9 | 100\$000 | |
| * 17 * 11 | 2.000\$000 | |
| * 18 * 4 | 2.000\$000 | |
| * 19 * 6 | 1.000\$000 | |
| * 23 * 7 | 5.000\$000 | 32.200\$000 |

| Decreto n. 582 de 6 de dezembro de 1913 | | |
|---|-------------|-------------|
| § 1 n. 3 | 300\$000 | |
| * 2 * 2 | 300\$000 | |
| * 5 * 7 | 600\$000 | |
| * 17 * 11 | 1.000\$000 | |
| * 18 * 3 | 15.000\$000 | |
| * * * 4 | 2.000\$000 | |
| * 22 * 8 | 100\$000 | |
| * 23 * 7 | 2.000\$000 | |
| * 25 * 5 | 20.000\$000 | 41.300\$000 |

Creditos especiaes

| Decreto n.º 553 de 28 de janeiro de 1913. | | |
|--|------------|--|
| Subvenção ao externato Pedro 2.º de instrução secundaria do municipio deste nome e aos directores dos estabelecimentos da instrução secundaria nos municipios de Parnaíba e de Barras do Maratãoan | 3.000\$000 | |

| Decreto n.º 565 de 10 de julho de 1913. | | |
|--|------------|--|
| Para pagamento do 1.º estabelecimento dos juizes districtaes de Amarante, Floriano, Regeneração, Livramento e Miguel Alves, e dos vencimentos do medico encarregado da inspecção e tratamento de officias e praças do Corpo Militar de Policia | 3.400\$000 | |

| Decreto n.º 573 de 7 de outubro de 1913. | | |
|---|------------|--|
| Como auxilio concedido á familia do ex-majôr do Corpo Militar de Policia,—Gerson Edison de Figueirêdo | 5.000\$000 | |

| Decreto n.º 575 de 18 de outubro de 1913. | | |
|--|-------------|--|
| Pagamento dos vencimentos da professora publica vitalicia do Estado,—D. Gervita Maria da Silva Monteiro, desde 12 de abril de 1892 até 12 de novembro de 1904 e o mais a que tem direito | 10.639\$997 | |

| Decreto n.º 577 de 29 de outubro de 1913. | | |
|---|------------|--|
| Para pagamento á Intendencia municipal de Floriano, quantia despendida com reparos no prédio estadual que serve de cadeia publica all | 3.330\$800 | |

| Decreto n.º 583 de 31 de dezembro de 1913. | | |
|--|-------------|-------------|
| Para pagamento dos respectivos vencimentos do professor publico vitalicio da cidade de Barras do Maratãoan deste Estado, a contar de 6 de abril de 1892 a 22 de junho de 1906 e o mais a que tem direito—Herculano Furtado Castello Branco | 11.979\$420 | 37.350\$217 |

Finanças

A crise financeira porque vai passando o Estado é uma das maiores que se tem prezenciado; não obstante, as rendas arrecadadas no exercicio que vem de fundar-se foram pouco inferiores ás do exercicio de 1912, como v. exc.º dignar-se-ha de ver da demonstração que adiante apresento.

A previsão orçamentaria para o exercicio de 1913 não foi elevada; apenas, importou em rs. 1.607.700\$000, importancia que representa o termo medio da arrecadação das rendas do Estado no termino de 1899 a 1911.

Si a receita arrecadada no exercicio de 1913 não attingiu a orçada, si não foi mesmo superior a esta, teve isto, como novel, não só a falta de recolhimento de rendas de algumas estações arrecadadoras, como tambem a baixa consideravel da borracha, genero cuja exportação no exercicio de 1912 produziu a quantia de rs. 640.295\$702 e no exercicio de 1913 apenas a de rs. . . . 491.348\$949.

Os impostos predial, industria e profissão e outros, como terá v. exc.º occasião de ver, produziram receita regular, razão porque, sendo reduzida a arrecadação das rendas de exportação de productos do Estado, não se tornou muito sensível a differença verificada no confronto estabelecido nas rendas dos dois ultimos exercicios de que venho tratando.

A receita orçada para o exercicio de 1913 pela lei n.º 733 de 26 de julho de 1912, foi da quantia de rs. 1.609.700\$000.

A arrecadação, porém, foi de rs. 1.476.037\$429, como da demonstração seguinte:

| Denominação das rendas | Orçada | Arrecadada | Differença |
|--|----------------|----------------|----------------|
| ORDINARIA | | | |
| 1 Imposto de exportação | 680.000\$000 | 491.348\$949 | - 188.651\$951 |
| 2 Idem de dizimos | 157.000\$000 | 156.541\$300 | - 458\$700 |
| 3 Idem de industria & | 140.000\$000 | 160.073\$352 | + 20.073\$352 |
| 4 Idem de consumo | 126.000\$000 | 136.590\$562 | + 10.590\$562 |
| 5 Idem de transmissão & | 50.000\$000 | 53.947\$309 | + 3.947\$309 |
| 6 Idem de sello | 18.000\$000 | 17.156\$291 | - 843\$709 |
| 7 Idem predial | 47.000\$000 | 61.146\$580 | + 14.146\$580 |
| 8 Emolumentos | 17.000\$900 | 15.749\$271 | - 1.250\$729 |
| 9 Custas judiciaes | 4.000\$000 | 3.351\$641 | - 648\$359 |
| 10 Arrendamento de terras | 4.000\$000 | 4.438\$873 | + 438\$873 |
| 11 Registro de terras | 4.000\$000 | 3.129\$500 | - 870\$500 |
| 12 Divida activa | 50.000\$000 | 43.219\$150 | - 6.780\$850 |
| 13 Taxa de conhecimento | 42.000\$000 | 39.287\$425 | - 2.712\$575 |
| 14 Renda do abastecimento d'agua | 66.000\$000 | 71.485\$715 | + 5.485\$715 |
| 15 Imposto sobre vencimentos de empregados | 45.000\$000 | 71.597\$449 | + 26.597\$449 |
| 16 Renda da Imprensa Official | 11.000\$000 | 11.011\$245 | + 11\$245 |
| EXTRAORDINARIA | | | |
| 17 Bens do evento | 2.500\$000 | 2.577\$558 | + 77\$558 |
| 18 Reposições e restituções | 11.000\$000 | 1.426\$984 | - 9.573\$016 |
| 19 Beneficio de loterias | 120.000\$000 | 93.993\$868 | - 26.006\$132 |
| 20 Rendas eventuaes | 15.200\$000 | 33.343\$823 | + 18.143\$823 |
| Rendas não classificadas | | 1.621\$484 | + 1.621\$484 |
| | 1.609.700\$000 | 1.476.037\$429 | - 133.662\$571 |

A despesa fixada para o exercicio de 1913, pela lei n. 733 de 26 de julho de 1912, foi de rs. 1.569.195\$139.

A despesa effectuada, porém foi de rs. 2.097.279\$656.

| Denominação da despesa | Fixada | Paga | Differença |
|---|----------------|----------------|----------------|
| ORDINARIA | | | |
| 1 Governador do Estado | 28.220\$000 | 28.897\$800 | + 677\$800 |
| 2 Gabinete do governador | 4.700\$000 | 4.785\$180 | + 85\$180 |
| 3 Representação do Estado | 43.000\$000 | 35.193\$500 | - 7.806\$500 |
| 4 Secretaria da Camara | 4.900\$000 | 4.920\$600 | + 20\$600 |
| 5 Secretaria do Governo | 24.300\$000 | 26.561\$033 | + 2.261\$033 |
| 6 Instrução Publica | 15.880\$000 | 16.110\$867 | + 230\$867 |
| 7 Lyceu Piauhyense | 39.400\$000 | 34.837\$603 | - 4.562\$397 |
| 8 Escola Normal | 31.280\$000 | 32.534\$107 | + 1.254\$107 |
| 9 Escola Modelo | 6.120\$000 | 5.053\$548 | - 1.066\$452 |
| 10 Instrução Primaria | 136.480\$000 | 102.079\$109 | - 34.387\$891 |
| 11 Archivo e Bibliotheca Publica | 5.520\$000 | 5.470\$000 | - 50\$000 |
| 12 Saude Publica | 7.230\$000 | 6.877\$706 | - 352\$294 |
| 13 Caridade Publica | 32.000\$000 | 24.100\$000 | - 7.900\$000 |
| 14 Directoria de Obras Publicas | 42.480\$000 | 33.102\$357 | - 9.377\$643 |
| 15 Obras publicas e subvenções | 102.000\$000 | 127.929\$644 | + 25.929\$644 |
| 16 Justica | 234.400\$000 | 168.764\$119 | - 67.635\$881 |
| 17 Secretaria da policia | 31.620\$000 | 35.245\$619 | + 3.625\$619 |
| 18 Corpo militar de policia | 311.240\$000 | 425.348\$670 | + 114.108\$670 |
| 19 Cadeias | 41.200\$000 | 40.936\$485 | - 263\$515 |
| 20 Secretaria de fazenda | 49.280\$000 | 49.123\$091 | - 156\$909 |
| 21 Collectorias | 159.800\$000 | 179.937\$504 | + 20.137\$504 |
| 22 Tribunal de contas | 31.480\$000 | 28.249\$999 | - 3.230\$000 |
| 23 Imprensa Official | 38.000\$000 | 61.094\$066 | + 23.094\$066 |
| 24 Classe inativa | 55.808\$000 | 60.757\$656 | + 4.949\$656 |
| 25 Verbas diversas | | | |
| 26 Telegrammas officias | 12.000\$000 | 20.801\$055 | + 8.801\$055 |
| 27 Ajuda de custo a empregados | 5.000\$000 | 3.205\$000 | - 1.795\$000 |
| 28 Substituições | 5.000\$000 | 3.347\$815 | - 1.652\$185 |
| 29 Reposições e restituções | 3.000\$000 | 3.266\$125 | + 266\$125 |
| 30 Eventuaes | 15.000\$000 | 7.101\$886 | - 7.898\$114 |
| 31 Divida passiva | 5.000\$000 | 184.509\$402 | + 179.509\$402 |
| 32 Juros dos emprestimos para o serviço de abastecimento d'agua | 4.071\$427 | 3.128\$570 | - 942\$857 |
| 33 Amortização dos mesmos | 39.285\$712 | 31.428\$570 | - 7.857\$142 |
| 34 Juros do emprestimo para o serviço da luz electrica | 12.000\$000 | 6.000\$000 | - 6.000\$000 |
| 35 Serviço telephónico | 2.500\$000 | 2.500\$000 | |
| | 1.569.195\$139 | 1.862.127\$666 | + 292.932\$527 |
| Extraordinaria | | 40.597\$550 | + 40.597\$550 |
| Especial (luz electrica) | | 104.554\$440 | + 104.554\$440 |
| | 1.569.195\$139 | 2.007.279\$656 | + 438.084\$517 |

Dr. Joaquim de L. Pires Ferreira

No dia 14, às 17 12 horas, chegou a esta capital o exm. sr. dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, digno representante deste estado na camara federal. Desde que s. exc. pisou o solo piauhense, uma serie continua, ininterrupta, de festas lhe tem sido feita. Assim, a apothose de ante-hontem, nada mais foi que uma continuação, um prolongamento das festas realisadas em Parnahyba, Amaração, União e Marruás, pontos em que já esteve o illustre parlamentar.

E é mui justa que essa multidão psicologica, verdadeiramente, heterogenea, receba com carinho o talentoso deputado Joaquim Pires, pois, s. exc. além de há muitos annos se achar ausente de sua extremidade terra, tendo representado, já, o povo piauhense em diversas legislaturas, muito há pugnado pelo engrandecimento do Piauhy.

O que ora dizemos, confirmam os relevantes serviços prestados por s. exc.

Acham-se, no Piauhy, muitos trabalhos em perspectiva, e, para esses, muito contribuiu a influencia do dr. Joaquim Pires, já na tribuna da Camara, já pelas immensas relações de ordem pessoal que conta s. exc. na capital da Republica.

O piauhense, é certo, vê sempre com desanimo os serviços federaes em sua terra e, ante-hontem, s. exc. no discurso que pronunciou, teve occasião de referir-se ao que ora affirmamos, respondendo a um illustre tribuno: «natura non facit saluta».

No Rio de Janeiro o dr. Joaquim Pires não é o parlamentar conspicio, tem na banca de advogado aonde corre um crescido numero de clientes que confiam em a sua comprovada competencia profissional; é lente de Legislação Agraria e Economia Rural na Escola Superior de Agricultura de que tambem é vice-director. Foi fundador do Instituto Commercial do Rio de Janeiro, é seu Presidente Perpetuo e Cathedraico de Direito Internacional Maritimo.

Como parlamentar, não seria preciso repetir a sua trajetoria, tem sido luminosa; nas comissões de Poderes, Justiça etc. s. exc. há prestado o concurso valiosissimo de seu esclarecido talento e profunda cultura juridica.

Lá ainda sobra tempo ao dr. Joaquim Pires para cercar os seus costados, quando no Rio, das mais carinhosas attentões e extrema bondade o trabalho, talvez, culminante de seu complex moral.

Assim, é bem justo que o Piauhy preste hoje suas homenagens ao filho que lá fora, em os multiplos ramos de sua assombrosa actividade, honra a terra que lhe serviu de berço.

Hoje, anniversario natalicio do exm. sr. dr. Joaquim Pires, o Diário do Piauhy associase as festas, em sua homenagem, apresentando, respeitosa e, suas felicitações.

O Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira nasceu no dia 6 de julho de 1858, na cidade de Barras do Maranhão, deste estado.

Foram seus paes o coronel José Pires Ferreira e exm. sr. d. Umbelina de Lima Pires Ferreira. Com doze annos de idade, apenas, seguiu para o Rio de Janeiro em 1876 a procura de um instituto de humanidades. Na capital da Republica cursou os collegios

Menezes Vieira e o «Collegio Pedro II» em que concluiu o curso propedeutico em 1886, pretendendo bacharelar-se em direito, iniciou seu tirocinio juridico na faculdade de direito de S. Paulo, donde se transferiu para a do Recife em 1888 e ali concluiu o curso a 27 de outubro de 1890.

A 5 de novembro do mesmo anno, foi nomeado promotor publico de S. João da Barra, no Estado do Rio, lugar que pouco tempo occupou, visto como a 22 do mesmo mez e anno foi nomeado juiz Prelmo na Capital Federal. Desse lugar, chaminou-o, logo, a politica. Efficazmente, eleito deputado, a 9 de fevereiro de 1895 foi reconhecido e tomou assento na camara a 10 de maio. Com a scisão na politica estadual, que deu origem á denominada colligação, e, na federal á queda do partido republicano federal, permaneceu o dr. Joaquim ao lado do governo do estado e, não obstante em 1897 haver sido reeleito por grande maioria, foi deputado pela Camara.

Sempre obedecendo á direcção politica do eminente general Pinheiro Machado, o dr. Joaquim Pires foi um, dos treze que, votaram para presidente da Republica no saudoso estadista Julio de Castilhos.

De 1900 a 1908, s. exc. foi chamado á camara Baixa do Paiz, acompanhou a queda da situação apesar das garantias offercidas á sua reeleição. Na administração Anisto de Azevedo, s. exc. obteve grande votação que lhe asseguraria o reconhecimento, não lizera o dr. Joaquim Pires foi reconhecido sem contestação. Subdividido, ainda, a sua actividade, em 1898, em companhia de Max Fleuss e outros fundou o Instituto Commercial do Rio de Janeiro, de que é Presidente Perpetuo e lente de Direito Internacional Maritimo, como acima dissemos.

Eis, em rapidos traços a vida do festivo piauhense dr. Joaquim Pires.

Notas

A Babilha chegou, precisamente, ás 17 12 horas, em o nosso porto, onde há enorme multidão aguardava a chegada do exm. sr. dr. Joaquim Pires, prorupendo de quando em quando em caloresas vivas que s. exc. delicadamente agradeceu. O Manoel Thomaz, em cujo bordo vivia s. exc. estava repleto de cavalheiros e exmas familias que, aqui, foram encontrados no Pity Velho.

Ao atracar o navio, trocados os primeiros cumprimentos, subiu s. exc. a rampa acompanhado de innumerous amigos, demonstrando nas immediações da antiga repartição de obras publicas, onde, em uma bellissima oração saudou o sr. dr. Hygino Cunha, arrancando no xerido profundamente philosophico e arrebatador, muitos applausos. No mesmo local fallou, extra-programma, o sr. Ovidio Cesar Monteiro.

Depois, seguiu o deputado Joaquim Pires, acompanhado do povo, para a residencia do sr. dr. José Pires de Lima Rebello, á praça Rio Branco.

Ali foi ainda s. exc. saudado pelos drs. Alberto Correia e

Christino Castello Branco, respectivamente, em nome do operariado theresinense e da mocidade estudiosa. Em um longo discurso agradeceu o dr. Joaquim Pires as manifestações de que era alvo, pondo em relevo os serviços que, como representante piauhense há prestado ao seu estado.

Após ligeiro descaço, já em casa do dr. Lima Rebello, foi s. exc. cumprimentado pela comissão da Assembleia Estadual, do concelho Municipal, da Associação Commercial, dos operarios, estudantes, alem de numerosas familias.

Seguiu-se um lauto banquete em o qual fallaram os srs. Benedicto Lemos e dr. Raimundo Paz. A noite houve danças, que se prolongaram até as 22 horas, quando começou a retirar-se o povo.

No porto de desembarque, apresentou cumprimentos de boa vinda em nome dos exm. srs. governador e vice-governador do estado, o illustre sr. dr. Julio E. de Paiva Rosa, official de gabinete.

Compareceu ao porto de desembarque o exm. Monsenhor Raimundo Gil da Silva Britto, administrador apostolico da diocese, o padre Antonio Cardoso de Vasconcelos vice reitor do seminario, e outros membros do clero piauhense. A Associação Commercial Piauhense fez-se representar pelos seguintes socios de sua directoria: coronéis Cabral Arnaud, Juvencio Carvalho e Aarão Parentes.

De Barras veio uma banda de musica sob a regencia do habil maestro Luiz Fernandes, especialmente para tomar parte nas festas ao deputado Joaquim Pires.

Toda a imprensa de Therезina se fez representar no desembarque do dr. Joaquim Pires. Os estudantes do lyceu piauhense mandaram os seguintes conscriptos ao porto de desembarque cumprimentar o dr. Joaquim Pires: Edison Moura, Raimundo Velloso, Ademar Carvalho e Francisco Carvalho.

Hontem

Hontem, até a hora em que estivemos na residencia do dr. Lima Rebello, o deputado Joaquim Pires recebera as seguintes visitas: coronel Raimundo Borges da Silva, vice-governador do Estado, desembargado; sr. João Gabriel, José Lourenço, drs. Hygino Cunha, Elias Martins, major Pedro Mendes, deputado Fernando Marques, coronel Jose Leonilio Guedes, dr. Luis Evandro, Barão de Castello Branco, dr. Oscar Castello Branco, tenente Candido Gil C. Branco, dr. Francisco P. de Castro, Odilo Moura, coronel Norberto de Castro, dr. Hamilton de Castro, coronel Pedro Melchades, srs. dr. Tote Carvalho, Justino Galliza, Sebastião Motta, coronel Constanção Carvalho, capitães Luro e Múndico Castello Branco, dr. Valdivino Tito, coronel Manoel da Paz, dr. Raimundo Paz, coronel João Maria Broxalo, dr. Theodoros Avellino, coronel Pedro Campos, drs. Edison Cunha, José Euclides, Mario Baptista, Heitor Pinto, Felnelon Castello Branco, Ojórico Rosa, coronel Justino Barbosa, e Dr. Benjamin Baptista.

A noite, a residencia do dr. Lima Rebello esteve repleta de cavalheiros e exm. familias.

A banda «Lyra Brasileira» esteve postalta ali, executando innumerous musicas.

Ach-se nesta capital o sr. Benedito de Mello, praticante da telegraphia e residente em Piracuruca.

JUIZADO DE DIREITO DE THERESINA

Escrevem nos:

Sr. Redactor.

A proposito ainda da debateda questão que tem girado em torno do Juizado de direito desta comarca, occorre-me em primeiro lugar a necessidade de attender, como fazem em geral os homens de bem, ao apello que, á minha dignidade de cavalheiro e á minha honra de magistrado, se faz na parte final de um longo artigo estampado na secção A pedido do ultimo numero do *Correio de Therезina*. Este apello para mim nada tem de estranhavel, como ao que ao articulista que o subereveu se afigurou o que, invocando iguaes sentimentos, fiz ao ex-juiz de direito de Piracuruca, actualmente ausente. Devo, pois, confirmar o que, no dia seguinte ao de minha remoção, declarei a diversas pessoas, inclusive uma distincta senhora, nossa amiga commum, na occasião em que me vieram felicitar.

Disse-lhes que muito me satisfizera o acto do vice-governador em exercicio, removendo-me para esta comarca, porém que este acto ser-me-ia muito mais agradável si a vaga que preenchi não houvesse occorrido em consequencia do acto do dia anterior que cassou a remoção, para aqui, daquelle juiz, de quem era e ainda me considero amigo e apreciador. Disse-lhes mais que fora surpresa, para mim a referida cassação, mas uma vez dada como o fôra, e obgado o facto ao meu conhecimento, no dia seguinte, por m'o haver communicado o proprio Chefe do Poder Executivo, de quem me preso ser muito amigo, a este apresentei immediatamente a minha petição por *escripto*, visto como era tambem eu juiz de direito de 2.ª instancia, sendo essa petição em acto continuo deferida. Finalmente, disse-lhes que o vice-governador, deferindo o meu pedido, sem que eu previamente o consultasse a respeito, me havia dado uma prova da affeição que lhe inspirei e que muito me desvanecesse.

Eis a palestra intima que tive, a respeito, com alguns amigos, e na qual mais uma vez dei prova de deferencia ao collega; si esses amigos, do mesmo caracter de intimidade, a transmitiram ao illustre articulista do *Correio*, por certo lhe não autorisaram a trazer á publicidade, facto que, constituindo um abuso de confiança, por parte de quem o publicou, todavia nenhum pensar poderá trazer-me ao vice-governador do estado.

Confirmando, deste modo, que solicitei por *escripto* minha remoção de Florianopolis para Therезina, no dia 16 de junho, ás 13 horas, logo que soube estar vaga esta comarca. Tal petição, e o deferimento respectivo, desde esse momento, ficaram na repartição competente, sem necessidade de preparal-os com data atrazada, como enpezos disto fomos julgados.

E' o que a minha dignidade de cavalheiro e a minha honra de magistrado mandam declarar com a firmeza e precisão que sempre me caracterisaram. Faço votos para que o meu illustre collega, em quem tenho sempre reconhecido identicos sentimentos de nobreza, deixando de estranhar o meu apello e accedendo-o, e já que so encontra actualmente nesta capital, possa com o mesmo desombração, sem vacillações, proceder de igual maneira, mencionando o dia e hora em que escreveu a sua petição e o lugar donde a expediu. Si o fizer, dá-la-ei como em tempo tendo sido apresentada ao governo, e até como ainda existente na respectiva secretaria, mesmo que as traças dos archivos a tenham destruido.

Quanto ás tres primeiras columnas do referido artigo, me não compete replicar, a vez

que o seu illustre autor entrou apenas na analyse de actos dos poderes executivo e legislativo que não tenho a honra de representar. Não será, porém, fora do proposito, uma vez que aquelles actos se ligam ao que determinou a minha remoção, que, por minha vez, venha allegar que o articulista foi infeliz na sua argumentação, que se tornou um trabalho longo, fastidioso, e sem proveito, mesmo para si e para a causa que defende.

Parceceu, por exemplo, ao articulista que é *sui generis* o considerando da portaria de 15 do junho, que ataca de frente a licença de um anno que, em 1911, gosou o ex-juiz de direito de Piracuruca, com fundamento para isso no art. 212 da lei n.º 652 de 25 de julho de 1911 (posterior á lei que lhe concedeu dita licença)—Não viu o articulista, que, si o vice-governador citou ali o art. 212 da lei de 1911, o fez por que sendo a mais recente sobre licença, o artigo que invocou não é mais do que a reprodução *ipsis verbis* do disposto no art. 6.º da lei n.º 471 de 7 de julho de 1908 cuja citação por um *descuido commum* e susceptivel, omitiu?

O que aproveitou pois ao ex-juiz de direito de Piracuruca, tão fragil argumento si a lei anterior, como a actual, vedavalle de entrar em gozo de licença, antes de decorridos 6 mezes de effectivo exercicio após a sua nomeação?

Por ahí se infere tudo quanto se contém naquellas longas columnas de typos microscopicos, e sobre o que me não detenho pelo muito serviço serio e proveitoso que tenho tido no exercicio pleno do meu cargo de juiz de direito desta comarca, em cujas funções tenho mantido as mais francas relações com o Poder Publico, com os tres grandes orgãos da soberania do Estado: o Executivo, que, pela autoridade constituída do seu illustre chefe, legalmente me removeu para aqui, o Legislativo, que entrando na apreciação do acto daquelle, determinativo da minha remoção, o aprovou pela unanimidade dos seus membros presentes, e o Judiciario, que pelo integro presidente do mais alto Tribunal do Estado, me convocou para como juiz de direito desta capital tomar parte nos trabalhos desta, no impedimento de desembarcadores.

E o meu competitor? Até agora limitou-se a communicar aos poderes do Estado, talvez não merecendo resposta, ter assumido na cidade da Parnahyba, o exercicio do cargo de juiz de direito de Therезina, fazendo-o apenas, segundo li em um telegramma do Rio, publicado no «O Popular», de Florianopolis, como *Juiz dos Feitos da Fazenda, que tem jurisdicção em todo o Estado*.

Esta? Ignorava eu, como o ignoram todos os habitantes do Piauhy, que houvesse no estado uma vara privativa dos Feitos da Fazenda, para a qual tenha sido removido o ex-juiz de direito de Piracuruca!

O que todos nós sabiamos é que existe em Therезina somente uma vara de direito, cujo juiz é ao mesmo tempo dos assentamentos, orfãos, ausentes, provedoria, commercio, civil, feitos da fazenda e crimina. Sappunhamos que o juiz assumiria de uma só vez, no mesmo momento, em um só lugar, o exercicio de todas aquellas funções, não sendo licito desembrar-se de uma dellas, investindo-se o juiz privativamente das suas funções e em comarca differente, com flagrante abandono das demais funções do cargo.

Uma *taboa de salvação* de tal natureza só mesmo em caso de perigo extremo. Mas, bem disse eu no ultimo artigo que, em um pouco mais de esforço, arranjara-se-ia um fundamento em praxistas e leis de outros estados para o exercicio em Parnahyba do Juizado de direito de Therезina! Lembra-me-o, e não querem que o levemos á tropa. E, á vista de semelhante expediente, de processos tão exquistos, dou por finda a di-

cussão em que me tenho empenhado. As funções do meu cargo, como disse, me não deixam tempo para refutar tais innovações e disparates judicarios. Tudo é preciso que venha em tempo, e estes estão vindo fora de tempo e da parte de quem dispõe agora de muito tempo.

Th. 15 julho—1914.
Fenelon Castello Branco.

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

EXTERIOR

MEXICO, 13.

Foi nomeado ministro dos estrangeiros Francisco Carbagal, antigo juiz da corte suprema.

Consta que o general Huerta está disposto a passar a presidencia da Republica.

WASHINGTON, 13.

Informa Torreon que os generaes Carranza e Villa acordaram na conveniencia de afastar os leaders militares da presidencia provisoria.

LONDRES, 13

Os membros proeminentes do partido unionista, negociaram a acquisição da Palmal Gazette, para observar e defenderem a existencia do «home-rule».

FRANÇA

PARIS, 13.

O sr. senador Antonio Azeredo foi recebido em audiencia particular no «Elyseu», retirando-se satisfeittissimo com as gentilezas do presidente Poincaré, que mostrou grande interesse pelo Brazil.

INTERIOR

RIO, 13.

Falleceu o deputado estadual cearense Oscar Feital, engenheiro militar.

RIO, 13.

Realisaram-se, com grande animação e em

perfeita ordem, as eleições do Estado do Rio de Janeiro.

O «Jornal do Commercio», a «Gazeta», o «Paiz» e o «Jornal do Brasil», dão grande maioria á chapa governista; o «Imparcial», a «Epocha», «Correio da Manhã», «Diario», dão grande maioria aos nilistas.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 13.

Casaram-se o poeta Da Costa e Silva e a senhora Alice Salomon.

CEARÁ

FORTALEZA, 14.

Acha-se enfermo o sr. dr. Aurelio de Lavour, segundo vice-presidente do estado.

Falleceu o dr. Oscar Feital, deputado estadual.

FORTALEZA, 15.

A vaga do dr. Oscar Feital, na assembléa legislativa, será preenchida pelo dr. Eugenio Gadelha.

Recebidos via Maranhão

RIO, 14.

Falleceu o desembargador Enéas Torreão.

RIO, 14.

Consta que o sr. deputado Sabino Barroso, antes de partir para a Europa indicou o deputado Adolpho Dutra para leader da bancada mineira. Adianta n que o deputado Barroso logo que chegar a Hamburgo renunciará a presidencia da camara.

RIO, 14.

O deputado Irineu Machado justificou o projecto suspendendo o estado de sitio, subscripto por quarenta deputados.

RIO, 14.

Dilermando Assis, assassino de Euclides da Cunha, atirou-se na praia

de Botafogo. Salvo por uma guarda, declarou a policia que tentava suicidar-se devido estar desempregado.

RIO, 14.

O encarregado dos negocios de Portugal escreveu uma carta ao secretario da Academia Brasileira de Letras, dizendo ter projectado organizar uma Anthologia de versos, de auctores brasileiros, devendo o producto da venda reverter em favor á estatua de Camões, em Paris. Concluiu dizendo que tencionava constituir outra, de prosadores brasileiros, afim de auxiliar a erecção da estatua de Eça de Queiroz.

S. LUIZ, 14.

Está exposto á venda o livro de Godofredo Vianna.

Foi editado na Imprensa Official.

S. LUIZ, 14.

Foi muito concorrida a missa em suffragio da alma do coronel Honório Bonna, celebrada hontem na igreja do Carmo, desta capital.

DO ESTADO

PARNAHYBA, 14.

O vapor «Maranhão» é esperado em Tutoya no dia desesete deste.

Entrou em Amarração o hiate «Norte», movido a petroleo. A empresa proprietaria pretende iniciar o serviço regular do porto de Amarração.

PARNAHYBA, 14.

Estou auctorizado a declarar que o sr. dr. Merval Veras jamais pertenceu ao partido P. R. L., como tem procurado divulgar o correspondente do jornal «Anapurú».

PARNAHYBA, 14.

Os Correias declaram que caso o deputado dr. Joaquim Pires não conseguir conciliar os com o go-

vernador do estado, reentregando as posições, romperão em ataque pela imprensa, contra o governo e representação federal, ficando, para isso, o dr. FRANCISCO Correia no RIO. FLORIANO, 14.

Embarcou, hoje, para essa capital no vapor «João de Castro» a exm.^a sr.^a d. Joanna Botelho Borges, esposa do exm. sr. coronel Raimundo Borges da Silva, e exm.^a senhora Maria Fialho Nunes, filha do major Carlindo Nunes, sobrinha de s. exco. sr. vice-governador. Ao embarque compareceu o exm. sr. dr. Miguel Rosa e grande numero de familias e cavalheiros.

PARNAHYBA, 15.

O coronel Jonas Correia affixou na lousa á porta de seu estabelecimento: «João Silva empossado hoje, voltanlo Fenelon sua comarca».

Tem festejado a posse do dr. João Silva.

Preparam se aqui grandes festejos recepção do commandante Gervasio Pires de Sampaio, deputado estadual.

AMARANTE, 15.

Seguiu para essa capital a exm.^a sr.^a d. Joanna Botelho Borges, esposa do exm. sr. coronel Raimundo Borges da Silva, preclaro vice-governador do Estado.

NOVILINHO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Passa, hoje, o anniversario natalicio do sr. coronel Viriato Rios do Carmo, opposo chefe das officinas do «Diario do Piahy». Por este acontecimento apresentamos-lhe nossas felicitações.

Felicitações ao sr. coronel José Carlos Anauá, activo commerciante desta praça, pelo seu anniversario natalicio occorrido no dia 14 deste.

D. EMILIA FREIRE.—Faz annos, hoje, a sr.^a d. Emilia Freire, genitora do procvecto professor Alvaro Freire. Felicitações.

CASAMENTO
Em Castello, casaram-se o sr. Raimundo Cardoso e tra. d. Maria José Cardoso. Agradecemos ao joven par a communicação que se dignaram nos fazer.

BAILE
Em o elegante palacete do sr. coronel João Maria Broxado realisa-se, hoje, um grande baile que aquelle distincto industrial offerce ao exm.^a sr. dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, pela passagem de seu anniversario natalicio.

Varias Noticias
Coronel Sinal de Castro.—Regressou da capital da Republica, onde fôra a passeio o sr. coronel Sinal de Castro e Silva, valoroso politico piahyense e director geral da Secretaria da Camara legislativa estadual. Visitamolo.

Regressou da Bahia, em cuja faculdade recebeu o diploma de medico, o sr. dr. Raimundo Teixeira, irmão do illustre sr. dr. José Ricardo Teixeira.

Dr. Abdias Neves.—João da Serra, o festejado collaborador do «Popular», de Floriano, escreveu as seguintes linhas que trasladamos desse estimado periodico:
«O «Popular» de 7 deste publica um artigo firmado pelas iniciaes A. N. mal occultando o nome respeitavel do Principe dos intellectuaes Piahyenses.

O artigo que se intitula «Liberdade de imprensa», vem cheio de conceitos profundos, filhos da extraordinaria cultura desse homem de herculeo porte intellectual.

E' o primeiro «grande artigo» que «O Popular» publica no periodo de quazi tres annos de sua existencia.

E' um traço forte, firme. Vê-se bem a mão do mestre no manejo dos conceitos, no trato da lingua.

Eu conheço o intellectual possente que se chama Clodoaldo Freitas; habitua-me a admirar os lampejos sublimes de Hygino Cunha mas, curvo-me respeito e humilde ante esse pequeno—grande que nos estonteia, que nos facina com o seu talento de privilegiado dentre os privilegiados Piahyenses.

Parabens ao «O Popular» pela colaboração do mestre, honra e gloria das letras patrias».

Telegrapho nacional.—Telegrammas retidos:
Sr. ajudante dr. Vaz Monteiro; Correia da Silva, C. T. Tapara, Julia, Beraudo Moreira, Honório Jango, Sinhosinh.
Linhas boas.

II
Tronchet e Desaje, introduzidos diariamente no Pemplo com Malsherbes, prepararam os elementos da defesa. O rei, percorrendo com elles os textos de accusação e as diferentes circumstancias de seu reino que refutavam no seu pensamento a accusação, passava longas horas a desenhar aos defensores, sua vida public.

Tronchet e Desaje vinham ás cinco horas e se retiravam ás nove. Malsherbes, precedendo a hora daquellas audiencias, estava todas as manhãs com o rei. Levava ao principe os papéis publicos, lia-os com elle e preparava o trabalho da tarde.

Era nessas palestras particulares entre o principe e o philosopho que a alma do rei se enternecia e se expandia livremente; a amizade de Malsherbes mudava algumas vezes aquellas effusões em esperanças, sempre em consolações. A tudeza dos commissarios da Comman'a suspendia muitas vezes aquelles entimentos exigido que a porta do quarto do rei ficasse aberta para que pudessem ouvir a palestra. O rei e o velho se retiravam então para o fundo da pequena torre, e, fechando-lhes a porta, escapavam á odiosa inquisição daquelles homens que procuravam crimes entre o ouvido da victima ea bocca do consolador.

Uma noite, quando Malsherbes, Tronchet e Desaje se retiraram, o rei lia sozinho os discursos pronunciados pró e contra ella, na Convenção. Acreditaram, dada a imparcialidade de suas observações, que elle lesse a historia de um reino longinquo. «Como podes ler com sangue-frio aquellas invectivas? perguntava-lhe um dia Cuery.—Eu aprendo até onde pode ir a perversidade dos homens, respondeu o rei. Eu não acredito que ella pudesse existir assim. E adormeceu.

Continúa

A morte de Luiz XVI

Por Lamartine

(Traduzido especialmente para o «Diario do Piahy»)

I

Malsherbes, introduzido um dia na torre em que gemia seu senhor, foi forçado a esperar no ultimo postigo; os commissarios da Comman'a, encarregados de impedir a introdução furtiva de qualquer arma que pudesse subtrahir o rei ao esdalfaso, o deram por muito tempo naquella camara. O nome e o aspecto do velho, inspiraram algum pudor aos guardas. Visitou na presença delles. Não tinha sinão algumas peças diplomaticas e o jornal das sessões da Convenção. Dorat Cubières, membro da comman'a, homem mais vaidoso do que cruel, fanfarrão de liberdade, escriptor de camarim, desolocado nas tragelias da Revolução, estava de serviço na antecamara do rei. Dorat Cubières conhecia Malsherbes e acatava-o como um philosopho, que Voltaire, seu mestre, assignalára sempre ao reconhecimento dos sabios. Approximou o velho do fogão da chaminé e se entreteve familiarmente com elle. «Malsherbes, he diz: sois amigo de Luiz XVI; como podéis levar-lhe jornais em que verá toda a indignação do povo?»

«O rei não é um homem como um outro qualquer, respondeu Malsherbes, tem uma alma forte, tem uma fé que o eleva acima de tudo. Sís um grande homem, Leon Cubières; mas si não o fosses, poderíeis levar-lhe uma arma, algum veneno, aconselhar-lhe uma morte voluntaria!»

A physionomia de Malsherbes trahiu á estas palavras uma reticencia que parecia indicar nelle o pensamento de um daquelles mortos antigos que elevavam o homem á fortuna e que o tornavam, nas

extremidades da sorte, seu proprio juiz e seu proprio libertador; depois, como que retomando seu pensamento: «Si o rei, disse elle, fosse da religião dos philosophos, si elle fosse um Catão ou um Brutus, poderia se suicidar. Mas o rei é piedoso, é christão; sabe que sua religião prohibe attentar contra a propria vida, não se suicidará.» Aquelles dois homens, a estas palavras, trocaram um olhar de intelligencia e se calaram, como reflectindo sobre si qual daquellas duas doutrinas era a mais corajosa e a mais santa: a que permite do se escapar á sorte, ou a que ordena experimentar seu destino.

A porta do quarto do rei abriu-se. Malsherbes avançou, inclinado e com um passo vacillante para seu senhor. Luiz XVI estava sentado junto de uma mesinha. Tinha na mão e lia com recolhimento um volume de Tacito, aquelle evangelho romano dos grandes mortos. Ao aspecto de seu ministro, o rei abandonou o livro, levantou se e lançou os braços abertos e os olhos humedecidos para o velho: «Ah! he diz, abraçando-o, onde me encontras! e onde me condusiu minha paixão pelo melhoramento da sorte deste povo que tanto nós; temos amado! Onde me vindes procurar! Vosso devotamento expõe vossa vida e não salvará a minha!» Malsherbes exprimiu ao rei, chorando em seus braços, a felicidade que experimentava em lhe consagrar um resto de vida e em lhe mostrar no carcere um affecto sempre suspeito nos palacios. Experimentou dar ao prisioneiro a esperanza na justiça de seus juizes e na piedade de um povo cansado de o perseguir. «Não, não, respondeu o rei; elles me farão executar, estou certo disto; tóo o poder e a vontade. Não importa, occupemo nos de meu processo como se eu devesse ganhar; e o ganharei com effeito, visto como a memoria que eu deixar será sem mancha.»

Delegacia fiscal.—Por portaria de hontem, o sr. delegado fiscal designou o 1.º escriptuario João Rosa da Mello para fazer parte da comissão apuradora das contas da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, a qual se reunirá, naquella cidade, em 21 do corrente.

A delegacia fiscal está habilitada com o credito de 99\$000 para pagamento do soldo victaliario que compete ao soldado voluntario da patria Raymundo Pereira da Cruz, relativo ao periodo de 1.º de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

Relativamente ao processo de divida do exercicio findo de que é credora d. Mathilde de Melairos Soares e Rocha, agente dos Correios em Jeromim, o seu procurador, sr. Benjamin do Rêgo Monteiro deve apresentar á delegacia fiscal o respectivo instrumento, segundo exigiu a ordem da directoria da despesa publica, n. 29, de 13 de junho ultimo.

Em sessão de hontem, da Junta de Fazenda, o sr. Delegado Fiscal resolveu:

Mandar remetter ao sr. Ministro da Fazenda o processo relativo á divida de exercicio findo de que se julga credor o 1.º escriptuario da Delegacia Fiscal, Alvaro Sisypho Corrêa.

Deixar de attender á requisição do juiz de direito da comarca de Pedro II, no sentido de ser entregue ao curador do interdito José Gomes da Silva Rebello, a quantia de 250\$000, por conta dos juros do emprestimo do cofre de orphãos, visto que taes juros só podem ser pagos por annos completos.

Autorisar o pagamento da quantia de 1:48\$410, ao dr. Francisco Xavier Pacheco, chefe do centro agrícola "David Caldas" proveniente de despesas de material.

Mandar entregar ao ex-agente fiscal dos impostos de consumo, José Luiz Camello, a quantia de 150\$000, nota de das multas impostas por infracção do regulamento dos mesmos impostos, em virtude de autos que lavrou, em Floriano.

Julgar boas as contas do Porteiro do Correios deste Estado, relativas ás despesas miliaes effectuadas em junho findo.

Pelo vapor Manoel Thomaz chegaram de União, em companhia do exm. sr. dr. Joaquim Pires, os srs. tenente coronel Angelo Agnelo Franco de Sampaio, padre Gastão Pereira da Silva, capitão Hugo Sant'Anna e Branco, Arthur Soter Castello Branco, alfores Antonio Marques de Carvalho, Braz Fortes e Branco Benedicto Romarigal Moreira, Raimundo Vilhena, srs. Antonio Menezes, Joaquim e Antonio Rodrigues, todos residentes naquella cidade.

Correios.—Um Amareto no dia 15, ás 8 horas, foi despachado o João de Castro.

Esta repartição expediu a seguinte, ás 2 1/2 da tarde, para Alto Longa e Castello, por estafeta pedestre.

Taxa cambial: franco 6003; marco, 8735; peso ouro, 38025.

Falleceu no dia 14, ás 6 horas da tarde o sr. Sargento José Ferreira, carteiro de 1.ª classe da Administração, nesta capital.

Por portaria de hontem, do sr. Administrador, foi promovido, por antiguidade, de accordo com o art. 41.º do Regulamento, a carteiro de 1.ª classe o dr. Alvaro Gontil Mendes.

Notas policiaes.—Patrulha hontem a cidade e o Mercado Publico do subdelegado do 4.º districto Joaquim Guedes, e o Theatro o subdelegado do 3.º districto Manoel Monteiro.

Haja (5) patrulha a cidade e o Mercado Publico do subdelegado do 6.º districto Basilio Cabral, e o Theatro o subdelegado do 4.º districto Joaquim Guedes.

Está em Theresina, o illustre dr. Flavio Furtado, promotor publico de União.

Da villa do Livramento veio hontem, na comitiva do dr. Joaquim Pires, o sr. Pio Sampaio C. Branco.

CORPO MILITAR DE POLICIA.—Servico para o dia 10 (5.ª feira). Ronda aguarção o sr. capitão Antonio de Mello.

Estado-maior o sr. 2.º tenente Corneio.

Dia ao corpo 2.º sargento Antonio Leal.

Guarda do palacio 2.º sargento Torquato, cabo Pedro Borges e corneta Camillo.

Guarda da cadeia 2.º sargento José Martins, cabo Manoel Benio e corneta Thomaz Candido.

Guarda da fachaça cabo Manoel Dyonizio.

Guarda do quartel cabo Joaquim Roch.

Patrulha cabo Pedro Alves.

Piquete corneta Narcizo.

Uniforme 3.º

De Barras, aqui se acham tendo tomado em Marruás o vapor Manoel Thomaz, os srs. capitães Luiz Fernandes Pereira Filho e Hemetorio Fernandes Pereira.

Segue amanhã para Floriano e essal as o vapor Manoel Thomaz, recebendo cargas e passageiros.

Hontem pela manhã o sr. Edmundo Ballo, veio a esta redacção trazer-nos uma redoma com duas pequenas photographias em miniatura, encontrada no jardim publico. Conhecida a procedencia, mandamos entregar á senhorita Julia Cunha, que por nosso intermedio agradece, penhorada, aquelle distincto cavalheiro.

Fallencia de Thersandro Paz

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos da fallencia do pharmaceutico Thersandro Paz, desta praça, avisam que diariamente, das 12 horas da manhã ás 2 horas da tarde, estarão no escriptorio do fallido, á rua Paysandú n.º 42, para attendere as pessoas interessadas.

Theresina, 14 de julho de 1914.

*Horacio Gardini,
Francisco dos Santos e Silva
Arão Portella Parentes.*

Relação dos devedores do consumo d'agua, de janeiro á abril d'este anno.

| | |
|--|---------|
| Amanceio José Martins | 57\$600 |
| Albertina de Albuquerque Bezerra | 33\$600 |
| Dr. Augusto Colin da Silva Rios, herdeiras | 57\$600 |
| Adelia Virginia da Cunha Amavel | 33\$600 |
| Achilles Monteiro | 33\$600 |
| Antonio de Mello P. Bastos | 33\$600 |
| Antonio Vicente da Silva Antonio De Bonis | 33\$600 |
| Dr. Americo Vespucio de Moura | 33\$600 |
| Amanceio José Martins | 33\$600 |
| Adelino José da Silva | 8\$400 |
| Anna Maria de Assumpção Mineu | 28\$800 |
| Arthur de Souza Rubim | 16\$800 |
| O mesmo | 28\$800 |
| Antonio Martins de Oliveira | 14\$400 |
| Dr. Angelo Custodio da Silva | 12\$400 |
| Antonio Nonato de Souza | 8\$400 |
| Antonio Joaquim de Souza | 8\$400 |
| Alfredo Robertson | 8\$400 |
| Barnabé Pereira de Araújo | 57\$600 |
| Benício Ribeiro de Sampaio | 57\$600 |
| Benedicto Lemos | 33\$600 |
| Benedicto Ribeiro Paz | 33\$600 |
| Benedicto Salles | 33\$600 |
| Belisa de Vasconcellos Lobão | 25\$200 |
| Celuta Moreira Leão | 57\$600 |
| Dr. Clodoaldo Freitas | 43\$200 |
| Candida Olympia de Sá Barretto | 8\$400 |
| Candido Souza | 14\$400 |
| Carlota Martins Vianna A mesma | 14\$400 |
| Euripedes Nunes Amaro | 33\$600 |
| Egreja de N. S. do Amparo | 8\$400 |
| Conego Fernando Lopes da Silva | 57\$600 |
| O mesmo | 14\$400 |
| Florindo Ferreira Telles | 33\$600 |
| Frederico José da Silva | 33\$600 |
| Francisca Perpetua da Cunha | 33\$600 |
| Francellino Eusebio Alves dos Reis | 16\$800 |
| Francisco de Sousa Coimbra | 8\$400 |
| Gonçala de Sousa Lima | 33\$600 |
| Guilhermino José de Lima | 16\$800 |
| Gunston Sons & C.º | 14\$400 |
| Hugo Sant'Anna | 34\$600 |
| O mesmo | 57\$600 |
| Hermínia Teixeira Campos | 33\$600 |
| Herá de Aurora da Exaltação Couto | 16\$800 |
| Isaura da Silva Ramos | 33\$600 |
| Isidorio Ignacia de Souza | 33\$600 |
| Joaquim José Fialho | 33\$600 |
| Jovina Couto | 57\$600 |
| Joaquim da Paixão Bezerra | 33\$600 |
| José Severino de Araújo | 33\$600 |
| José Maria da Silva | 33\$600 |
| Jacintha de Sousa Carvalho | 33\$600 |
| Jonathas Baptista seu filho | 33\$600 |
| Justino Antonio de Galizia | 33\$600 |
| João Aurelio de Lavor | 33\$600 |
| José Bento da Silva Rios | 33\$600 |
| José Pereira de Sousa | 57\$600 |
| João Gomes Ferreira | 33\$600 |
| José Teixeira e seus irmãos | 33\$600 |
| João Antonio da Silva | 25\$200 |
| José Torquato Vianna | 25\$200 |
| Joaquim Gonçalves Ribeiro Primo | 16\$800 |
| João Victorino de Assumpção | 16\$800 |
| Joaquim Guedes de Vasconcellos | 28\$800 |
| O mesmo | 16\$800 |
| José Martins dos Santos | 16\$800 |
| José do Carmo e Silva | 16\$800 |
| Josephina Maria da Silva | 8\$400 |
| José Rodrigues Soares | 16\$800 |

| | |
|---------------------------------------|---------|
| João Machado de Carvalho | 8\$400 |
| José Martins Vianna | 8\$400 |
| José Agra Garcia | 8\$400 |
| José Leal | 8\$400 |
| José Ribeiro Soares | 8\$400 |
| José Saraiva de Siqueira | 8\$400 |
| Lucilia Olinda de Castro Rabello | 57\$600 |
| Luiza de França Tavernard | 33\$600 |
| Leopoldina e Jovina de Nazareth Couto | 28\$800 |
| Lino Pereira Lima | 8\$400 |
| Lavina da Cunha Machado | 8\$400 |
| Luiz Antonio da Costa | 8\$400 |
| Maria Candida da Conceição | 33\$600 |
| Maria de Alencar Ara-ripe | 33\$600 |
| Manoel e Deomar Nogueira | 57\$600 |
| Maria Luiza de Sousa Mendes | 33\$600 |
| Miguel Archanjo da Silva | 33\$600 |
| Maria A. do Nascimento Lima | 33\$600 |
| Mariano Alves de Carvalho | 57\$600 |
| Maria Ferreira Neves | 33\$600 |
| Manoel Pereira da Silva | 57\$600 |
| Manoel Sancho Damasceno | 16\$800 |
| Maria Pia da Conceição | 8\$400 |
| Manoel Herculano da Costa | 8\$400 |
| Marciano Paulo da Silva | 8\$400 |
| Manoel dos Reis Cavalcante | 8\$400 |
| Maria da Piedade Lacerda | 8\$400 |
| Maria Stela Osorio Mendes | 14\$400 |
| Miguel Archangelo de Carvalho | 8\$400 |
| Olegario Ortiz da Silva Rios | 14\$400 |
| Philomena A. Chaves Barbosa | 33\$600 |
| Polydoro Massilon da Silva Monteiro | 57\$600 |
| Pedro José Lopes | 33\$600 |
| Polydoro Antonio Saraiva | 16\$800 |
| Raimundo Gomes da Silva | 33\$600 |
| Raimundo Nonato da Cunha | 57\$600 |
| Raimundo de Sá Coutinho | 33\$600 |
| Raimundo Marinho de Oliveira | 33\$600 |
| Raimundo Gonçalves das Neves | 33\$600 |
| Raimundo Archanjo da Silva | 33\$600 |
| Raimundo Fernandes Pereira | 57\$600 |
| Rosa Jerichó Caldas Baptista | 33\$600 |
| Rita da Costa Paixão | 25\$200 |
| Raimundo B. de Miranda | 16\$800 |
| Raimundo Antonio de Almeida | 8\$600 |
| Senhorinha A. de Moraes Sarmento | 33\$600 |
| Salvador Manoel da Silva | 33\$600 |
| Sahara Raimunda de Moura | 8\$400 |
| Satyro Manoel Ferreira | 8\$400 |
| Seraphina Maria dos Santos | 8\$400 |
| Thereza Barros de Jesus Pereira | 33\$600 |
| Umbelina Alves de Sá | 33\$600 |
| Umbelina Pedreira Chaves | 28\$800 |
| Zulima Couto | 33\$600 |
| Zulmira Rosa de Souza | 33\$600 |
| Antonio Martins Vianna | 14\$400 |

Seção da thesouraria da secretaria da fazenda do estado do Piahy, em Theresina, 1.º de julho de 1914.

O escriptuario,
José Marques da Rocha.

Theresina 16 de julho de 1914.

Os abaixo assignados, da sociedade de S. Vicente de Paula desta capital tem a honra de convidar a v. exa, para o tríduo que em honra do nosso patrono vai ser celebrado na Igreja de N. S. do Amparo começando hoje quinta-feira e terminando com a missa solenne de domingo e a ladainha a noite.

Aproveitando o ensejo para pedir a v. ex. uma joia para o leilão de sabbado.

Com muito respeito servos e creados.

*M. Lopes C. Lima,
José de Castro Lima,
João Mendes,
Baltino José Thomaz.*

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 815

Promulgada em 10 de julho de 1914.

Sobre execuções de sentenças

Raymundo Borges da Silva, Vice-Governador do Estado do Piahy, em pleno exercicio do cargo do Governador.

Faço saber que a Camara decretou e eu promulgo a presente lei.

Art. 1.º As sentenças proferidas nas causas civis em geral, de qualquer valor e alçada, serão executadas nos autos do respectivo processo, e perante o juiz da primeira instancia.

Art. 2.º Quando se tratar de causas da competencia do Juiz Districtal e houver appellação para o Juiz de Direito, ordenar-se este, na sua decisão, que os autos regressem ao primeiro, para a execução da sentença.

Art. 3.º Nas causas da competencia do Juiz de Direito, quando houver appellação para o Tribunal de Justiça, a sentença, será executada á vista da sua certidão authentica, instruida com a conta das custas a que for condemnada a parte decahida.

§ unico. Si, na hypothese do presente artigo, a sentença for confirmada na segunda instancia, a certidão comprehenderá o accordam confirmatorio, mas, se for reformada, bastará a certidão do ultimo julgado, para servir de base á execução.

Art. 4.º No mandado executivo será transcripta a sentença exequenda, salvo quando a execução for somente por custas, porque será bastante relatar as conclusões della.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do Estado.

O secretario de Estado do Governo assim o faça executar.

Palacio do Governo em Theresina, 10 de julho de 1914; 20.º da Republica.

(L. do S).

RAYMUNDO BORGES DA SILVA,
Abdias Neves.

Sellada, numerada e promulgada a presente lei nesta Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1914.

O director geral,
Venancio A. de Castro Velloso.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA POLICIA

Expediente do dia 15 de julho de 1914

Officio (lo dr. secretario).

Remettendo á Secretaria da Fazenda a folha de pagamento de diarias vencidas no periodo de 1.º a 13 do corrente mez, pelos 97 presos de justiça ali recolhidos, cuja importancia é de 270\$200.

IMPRESNA OFFICIAL

Expediente do dia 13 de julho de 1914.

Officios (lo Redactor Gerente).—Ao exm.º sr. dr. secretario de estado do governo,—remettendo dois bñs os para telegrammas, preparados nas officinas desta repartição.

Ao dr. administrador dos Correios deste Estado, communicando-lhe para os devidos fins, ter assumido na mesma data, o cargo de director da em.

prensa Official no impedimento do effectivo, dr. Simplicio de Souza Meades.

Identico ao sr. encarregado da Estação Telegraphica desta capital.

EDITAES

Samuel Cunha, 2.º tabellião publico interno e escriptão do crime, civil, commercio e mais annexos da comarca desta capital, &.

Faço saber que em meu poder e cartorio existe uma Nota Promissoria do valor de 1.012\$000, vendida hontem, assignada por Francisco Bargini & C.º, para ser protestada por falta de pagamento, e como não se acham nesta cidade os referidos devedores, pelo presente os notifico para pagarem a importancia da mesma Nota ou dar a razão por que não o fazem, scientificando-os de que, com a sua resposta ou sem ella será a mesma Nota protestada em tempo ficando desde já intimados do respectivo protosto.

Theresina, 8 de julho de 1914.

O tabellião,
Samuel Cunha